ATO SGP N. 526, 24 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Presidente e Corregedor no XIX Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado nos dias 1º e 2.12.2025, conforme consta no Processo Administrativo n. 3.595/2025.

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1. Interromper, no período de 30.11.2025 a 3.12.2025 e no dia 10.12.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Tomás Bawden de Castro Silva,** Desembargador Presidente e Corregedor, marcadas para o período de 22.11.2025 a 11.12.2025, redesignando-a para fruição no período de 13.4.2026 a 17.4.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
- 2. Dê-se ciência.
- 3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5.060/2024.
- 4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
- 5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência